



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.020, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 780/2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os incisos II e VIII do artigo 1º do Decreto nº 1.846, de 20 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo/SP - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 780/2016:

II – Representante do CRAS:

Titular: Michela Maria Azevedo de Souza Silva, RG nº 27.298.320 -2.

Suplente: Vitória Gabriela Batista, RG nº 54.238.183-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

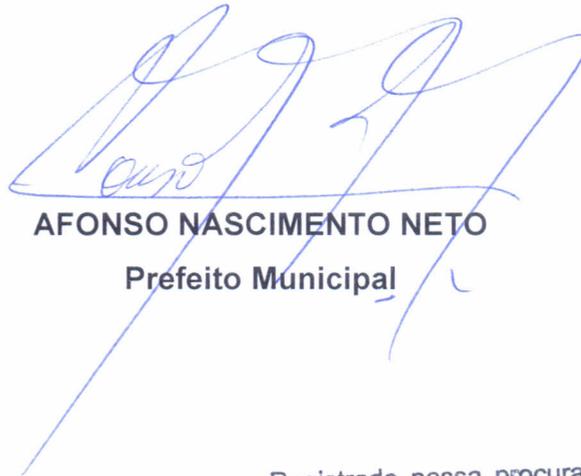
VIII – Representante de usuários:

Titular: Georgina Benedita Machado, RG nº 27.641.850-5.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 07 de agosto de 2019.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2.020 em 07 / 08 / 19

Fls nº / livronº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

Alana Oliveira